

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3554

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 18.08.2022

ANO XXV

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA



Prefeitura
Municipal
de Vilhena

RONILDO PEREIRA MACEDO
Prefeito em exercício do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	4
SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	5
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
ATOS DO LEGISLATIVO	7



PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 12 VOL. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022

Processo Administrativo nº. 757/2022 E 10543/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. CNPJ nº 11.106.724/0001-30. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, de acordo as normas da agência nacional de aviação civil - ANAC, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Memorando nº 622/2022/SEMPAZ, Justificativa de Compra, Termo de Referência, Cotação, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022/PMV/SRP a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços 021/2022, constantes do Processo Administrativo nº 757/2022 e 10543/2022.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data: 05.08.2022.



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO CONCEDIDOS

Servidor (a): Juliana Ana da Cunha Processo nº 6192/2022 Data da liberação: 31/05/2022
 Unidade Administrativa: SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1431/2022
 Valor R\$ 4.000,00
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1432/2022
 Valor R\$ 1.000,00

Servidor (a): Elisséia Oliveira de Moura Processo nº 8468/2022 Data da liberação: 05/07/2022
 Unidade Administrativa: SEMCOM – Secretaria Municipal de Comunicação
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 2039/2022
 Valor R\$ 2.000,00
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 2038/2022
 Valor R\$ 2.500,00

Servidor (a): Isabela Ingridi Alves Santos Processo nº 8797/2022 Data da liberação: 15/07/2022
 Unidade Administrativa: CGM – Controladoria Geral do Município
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 2092/2022
 Valor R\$ 1.000,00
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 2093/2022
 Valor R\$ 1.000,00

Servidor (a): Orlando Kester Processo nº 9497/2022 Data da liberação: 19/07/2022
 Unidade Administrativa: SEMED – Secretaria Municipal de Educação
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 2041/2022
 Valor R\$ 4.500,00
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 2040/2022
 Valor R\$ 1.500,00

Servidor (a): Cristiane Terezinha Jorge Processo nº 7005/2022 Data da liberação: 22/06/2022
 Unidade Administrativa: SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1591/2022
 Valor R\$ 2.800,00
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1592/2022
 Valor R\$ 2.000,00

Servidor (a): Cleusa Aparecida Atilio Processo nº 11253 /2022 Data da liberação: 10/08/2022
 Unidade Administrativa: SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 2436/2022
 Valor R\$ 3.000,00
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 2437/2022
 Valor R\$ 2.200,00

Servidor (a): Viviane Aline Hartmann Processo nº 9998/2022 Data da liberação: 11/08/2022
 Unidade Administrativa: PGM – Procuradoria Geral Município
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 2442/2022
 Valor R\$ 2.000,00

Servidor (a): Lélio Miki Hataka Processo nº 10182/2022 Data da liberação: 11/08/2022
 Unidade Administrativa: SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 2441/2022
 Valor R\$ 3.200,00
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 2440/2022
 Valor R\$ 1.800,00

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO COMPROVADOS

Servidor (a): Sebastião Apolinário da Silva Processo nº 530/2022 Data da liberação: 02/02/2022
 Unidade Administrativa: SEMED – Secretaria Municipal de Educação
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 298/2022
 Valor R\$ 4.500,00
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 299/2022
 Valor R\$ 1.500,00
 Data da comprovação: 07/04/2022 Valor Total Utilizado: R\$ 4.086,05

Servidor (a): Marcos Soares Maciel Processo nº 210/2022 Data da liberação: 04/02/2022
 Unidade Administrativa: SEMES – Secretaria Municipal de Esportes

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 303/2022
 Valor R\$ 3.000,00
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 302/2022
 Valor R\$ 650,00
 Data da comprovação: 06/04/2022 Valor Total Utilizado: R\$ 3.619,54

Servidor (a): Viviane Aline Hartmann Processo nº 5670/2022 Data da liberação: 05/05/2022
 Unidade Administrativa: PGM – Procuradoria Geral Município
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1290/2022
 Valor R\$ 2.000,00
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1291/2022
 Valor R\$ 1.000,00
 Data da comprovação: 07/07/2022 Valor Total Utilizado: R\$ 2.469,28

Servidor (a): Elisséia Oliveira de Moura Processo nº 8468/2022 Data da liberação: 05/07/2022
 Unidade Administrativa: SEMCOM – Secretaria Municipal de Comunicação
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 2039/2022
 Valor R\$ 2.000,00
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 2038/2022
 Valor R\$ 2.500,00
 Data da comprovação: 26/07/2022 Valor Total Utilizado: R\$ 710,00

Servidor (a): Raquel Dutra Picolo Alevato Processo nº 148/2022 Data da liberação: 23/05/2022
 Unidade Administrativa: SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Empenho: 1439/2022
 Valor R\$ 2.280,00
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros - Empenho: 1440/2022
 Valor R\$ 3.000,00
 Data da comprovação: 01/08/2022 Valor Total Utilizado: R\$ 4.536,76

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 145/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2019 (Edital Publicado no DOV nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final no DOV 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado no DOV 2924 de 06/03/2020 e prorrogado através do Decreto nº 54.936/2022, publicado no DOV 3417 de 08/02/2022) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 349/2022, pela Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao candidato SUED POLICARPO REBOUÇAS FILHO.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
670.111-6	JEAN NASCIMENTO SILVA	76,00	11º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 01 cópia autenticada da carteira de identidade;
- 01 cópia autenticada do CPF;
- 01 Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 01 foto 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 01 cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 01 cópia autenticada do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 01 cópia autenticada do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 01 cópia autenticada Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 01 cópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de

motorista) – categoria _____;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tceero.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 01 cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 01 via do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tceero.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 01 via do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 01 cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 56.595/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022/SEMAGRI (Edital publicado no DOV nº 3419 de 10/02/2022, Resultado da classificação publicado no DOV nº 3462 de 12/04/2022 e Errata do Resultado da classificação final publicado no DOV nº 3464 de 14/04/2022 e homologado através do decreto nº 55.700/2022, publicado no DOV nº 3468 de 22/04/2022) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 7355/2022, pela Secretaria Municipal de Agricultura, em substituição a candidata Erica Roberta Da Silva Do Nascimento.

Classificação	Candidato	Nota
AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I – 40 HORAS SEMANAIS 13º	Valciley Borba Goltz	66

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 01 cópia autenticada da carteira de identidade;
- 01 cópia autenticada do CPF;
- 01 Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 01 foto 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 01 cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 01 cópia autenticada do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 01 cópia autenticada do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;

- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 01 cópia autenticada Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 01 cópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tceero.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 01 cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 01 via do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tceero.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 01 via do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 01 cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 56.595/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 147/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2019 (Edital Publicado no DOV nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final no DOV 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado no DOV 2924 de 06/03/2020 e prorrogado através do Decreto nº 54.936/2022, publicado no DOV 3417 de 08/02/2022) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 10776/2022, pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao candidato RHONNI GONCALVES SILVA.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
657.689-3	DIOGO JUSTINIANO DE SOUSA	67,00	3º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 01 cópia autenticada da carteira de identidade;
- 01 cópia autenticada do CPF;
- 01 Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 01 foto 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 01 cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;



- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 01 cópia autenticada do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 01 cópia autenticada do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 01 cópia autenticada Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 01 cópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tce.ro.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 01 cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 01 via do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tce.ro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 01 via do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 01 cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 56.595/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – CPS, designada pelo Decreto nº 56.456/2.022, torna público a Homologação do Resultado Final da Classificação dos Candidatos do Processo Seletivo, referente ao Edital nº 002/PMV/2022, datado de 28 de julho de 2022, nos termos que segue:

Cargo: Médico Clínico Geral.

Classificação	Nome	CPF	TOTAL DE PONTOS
1º	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	832.073.411-87	40,0
2º	IGOR TIETZ	860.546.942-00	27,5
3º	AMANDA FERREIRA NEGREI	026.770.532-84	5,0

Cargo: Médico Clínico Geral com Experiência em Saúde Mental.

Classificação	Nome	CPF	TOTAL DE PONTOS
1º	THIAGO LOBIANCO VIANA	833.873.582-53	75,0
2º	HALLENN BRABO	927.053.912-15	20,0
3º	TAYNARA E SILVA MACHADO MEDEIROS	949.974.622-68	10,0

Vilhena, 18 de agosto de 2.022

VALENTIN GABRIEL
Presidente da Comissão
Decreto nº56.456/2.022

JOSÉ MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 56.595/2022

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6964/2022/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 6964/2022/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÕES, a serem realizadas nas escolas: E.M.E.F. GORETE DOMINGOS, E.M.E.F. MARIZETE MENDES DE OLIVEIRA, E.M.E.F. PROF. HERMOGENES ROBERTO NOGUEIRA, E.M.E.F. PROFª IVETE BRUSTOLIN, TODAS NO MUNICÍPIO DE VILHENA - RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PROJETO BÁSICO, e, Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, designada pelo Decreto nº 55.162/2022 e considerando ainda o Parecer Jurídico nº 524/PGM/2022 dos autos, ADJUDICO a referida licitação e HOMOLOGO o julgamento proferido pela comissão para a empresa CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, que apresentou proposta no valor global de R\$ 322.381,70 (Trezentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos), tendo em vista que os preços estão compatíveis com os valores orçados pela SEMED (Planilhas) e com os preços praticados no mercado atual, obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no edital. Publique-se.

Vilhena – RO, 18 de agosto de 2022.

RONILDO PEREIRA MACEDO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

OFÍCIO Nº 185/2022/FCV

A Comunidade Artística e toda a População
Vilhena/RO

ASSUNTO: Convocação de Reunião

Senhores (as),

A Fundação Cultural de Vilhena vem por meio deste, convocar a comunidade artística e toda a população para participar do II FÓRUM DE CULTURA, que será realizado no auditório da Biblioteca da Universidade Federal de Rondônia, no dia 23 de agosto às 19 horas deste ano corrente, que terá como pauta específica eleger membros do Conselho Municipal de Política Cultural.


Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

Vilhena/RO, 18 de agosto de 2022

Djavan Jacinto dos Santos
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 56.758/2022

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

 <p>MUNICÍPIO DE VILHENA Estado do Rondônia Exercício: 2022</p> <p>TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 110/2022 Natureza: Normal</p>							
DATA: 18/08/2022 PROTOCOLO: 11699 / 2022							
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: COTEF - CENTRO DE ORIENTAÇÃO EM TRIBUTOS E ESTUDOS FAZENDARIOS LTDA CNPJ: 02.520.698/0001-00 Insc. Estadual: Endereço: ESTRADA DO RIO GRANDE, 1465 Bairro: TAQUARA Cidade: Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.720-010 Telefone:							
OBJETO							
O presente Projeto Básico tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para pagamento de inscrição de curso de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento de servidores desta Secretaria Municipal de Fazenda, sendo o Curso: Gestão da Dívida Ativa Municipal - possibilidade de aumento na receita municipal.							
JUSTIFICATIVA							
A contratação da empresa COTEF - Centro de Orientação em Tributos e Estudos Fazendários, tem por objetivo aprimorar o conhecimento dos participantes em relação ao órgão competente para inscreverem dívida ativa municipal, atualizar e capacitar os servidores, visando o pleno desempenho de suas funções no dia a dia de seus trabalhos.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0500104123000320723390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	82572	Pagamento de Taxa de Inscrição de Curso	Und	5,00	450.0000	2.250,00
Total:							2.250,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
<p>ROBERTO SCALERCIO PIRES SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA</p>							

www.elotech.com.br

Pag. 1/1

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022/PMV – AMPLO

PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME DISPÕE O ARTIGO 44 DA LEI Nº 123/2006.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.787/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 134/2022/PMV – PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9462/2022/SEMUS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPIAL DE SAUDE E UNIDADES A ELA VINCULADAS, ATRAVÉS DA SEMUS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 344.745,50
CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 18/08/2022.
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 08/09/2022 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 08 de setembro de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 08 de setembro de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília

(DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 18 de agosto de 2022.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 52.787/2021

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7651/2022/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 7651/2022/SEMUS, destinado a aquisição de Material de Consumo (material farmacológico) para atender a Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira e UPA – Unidade de Pronto Atendimento), referente ao Pregão Eletrônico 117/2022 e Ata de Sessão Pública do Pregão designada pelo Decreto nº 52.787/2021, Parecer Jurídico nº 656/PGM/2022, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida conforme segue:

Em favor das empresas conforme segue:

Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ nº 75.014.167/0001-00 os itens 01, 64 e 66 com valor global de R\$ 379.800,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reais);

DMC Distribuidora, Comércio D Medicamentos Eireli – CNPJ nº 16.970.999/0001-31 os itens 02, 17, 20, 24, 25, 28, 29, 30, 33, 57, 59, 95, 103, 106, 119, 127, 141, 153, 213, 224, 228, 255, 273, 275, 294 e 296 com valor global de R\$ 221.620,00 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e vinte reais);

Medical Comércio, Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 30.511.964/0001-65 os itens 03, 77, 84, 150, 172, 177, 180, 191, 244, 276, 288 e 304 com valor global de R\$ 1.893.050,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil e cinquenta reais);

Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Hospitalares Eireli– CNPJ nº 07.640.617/0002-00 os itens 04, 41, 94, 96, 102, 170, 181, 182, 231, 267, 268, 298, 303 e 310 com valor global de R\$ 212.240,00 (duzentos e doze mil duzentos e quarenta reais);

Goldenplus Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 17.472.278/0001-64 os itens 05, 13, 16, 26, 27, 61, 75, 92, 99, 115, 158, 171, 179, 183, 242, 262, 269, 312 e 313 no valor global de R\$ 2.005.495,00 (dois milhões, cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais);

Nord Produtos em Saúde Ltda – CNPJ nº 35.753.111/0001-53 os itens 06, 208, 248, 251 e 254 no valor global de R\$ 595.700,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e setecentos reais);

Inovamed Hospitalar Ltda - CNPJ nº 12.889.035/0001-02 os itens 07, 12, 21, 32, 74, 85, 86, 97, 100, 108, 118, 121, 122, 123, 131, 132, 134, 140, 152, 160, 161, 223, 230, 260, 286 e 309 no valor global de R\$ 350.796,00 (trezentos e cinquenta mil setecentos e noventa e seis reais);

Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº



28.418.133/0001-00 os itens 08, 23, 36, 40, 47, 49, 53, 67, 114, 154, 186, 188, 192, 193, 222, 233, 237, 238, 240, 243, 257, 263, 292, 299, 305 e 306 no valor global de R\$ 1.394.680,00 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta reais);

Health Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 35.472.743-0001-49 os itens 09, 10, 46, 60, 69, 98, 120, 133, 135, 136, 142, 167, 169, 221, 229, 241 e 307 no valor global de R\$ 600.882,50 (seiscentos mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

CM Hospitalar S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0009-04 os itens 11, 205, 206 e 218 no valor global de R\$ 370.799,00 (trezentos e setenta mil setecentos e noventa e nove reais);

Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 20.590.555/0001-48 os itens 14, 18, 19, 31, 54, 58, 63, 91, 93, 101, 112, 144, 159, 211, 219 e 282 no valor global de R\$ 18.536,00 (dezoito mil quinhentos e trinta e seis reais);

Bionutri Comércio e Representações de Produtos Médicos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 35.041.852/0001-01 os itens 22, 178 e 214 no valor global de R\$ 135.440,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais);

Nova Medicamentos Ltda – CNPJ nº 41.365.113/0001-78 os itens 04, 83 e 284 no valor global de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais);

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 02.520.829/0001-40 os itens 37, 52, 72, 82, 89, 117, 129, 139, 164, 198, 216, 220, 270, 274 e 278 no valor global de R\$ 82.335,00 (oitenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais);

Conquista Medicamentos – CNPJ nº 12.418.191/0001-95 os itens 38, 68, 130, 145, 151, 261, 272, 302 e 308 no valor global de R\$ 909.372,00 (novecentos e nove mil trezentos e setenta e dois reais);

Hospivida Ltda – CNPJ nº 12.057.503/0001-82 os itens 39, 42, 43, 51, 55, 73, 80, 81, 107, 138, 184, 185, 217, 225, 246, 247, 250 e 285 no valor global de R\$ 707.750,00 (setecentos e sete mil setecentos e cinquenta reais);

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 os itens 44, 109, 124, 137, 156, 210, 258, 281 e 300 no valor global de R\$ 1.238.570,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta reais);

Hospshop Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ nº 07.094.705/0001-64 os itens 48, 70, 71, 78, 110, 157, 189, 190, 287, 289, 290 e 291 no valor global de R\$ 930.680,00 (novecentos e trinta mil seiscentos e oitenta reais);

Galli e Liotto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 42.092.374/0001-24 os itens 62, 76, e 87 no valor global de R\$ 20.124,00 (vinte mil cento e vinte e quatro reais);

Suellen Bezerra Silva – CNPJ nº 35.842.972/0001-08 os itens 104, 105, 116, 201, 212, 227, 249, 252 e 280 no valor global de R\$ 272.850,00 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais);

Luvermed Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 19.391.064/0001-99 os itens 166, 232 e 236 no valor global de R\$ 15.731,50 (quinze mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);

Supera Med Hospitalar Eireli – CNPJ nº 34.921.773/0001-22 os itens 200, 204 e 234 no valor global de R\$ 43.665,00 (quarenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais);

DMB Distribuidora de Medicamentos Beltrão Eireli – CNPJ nº 34.093.466/0001-09 os itens 207 e 235 no valor global de R\$ 465.610,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e dez reais);

Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A. – CNPJ nº 07.752.236/0001-23 o item 209 no valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais);

Disacre Comércio e Representações Importação e Exportação Ltda –

CNPJ nº 05.888.612/0004-29 o item 239 no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 14.595.725/0001-84 o item 253 no valor global de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais);

Halex Istar Industria Farmacêutica S.A. – CNPJ nº 01.571.702/0001-98 os itens 264, 265 e 279 no valor global de R\$ 807.250,00 (oitocentos e sete mil duzentos e cinquenta reais);

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR : R\$ 13.828.056,00 (treze milhões, oitocentos e vinte e oito mil e cinquenta e seis reais).
Publique-se, 18 de agosto de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
Prefeito em Exercício

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3554

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 18.08.2022

ANO XXV

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br/

ATOS DO LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17 / 2022

Natureza: Normal

DATA: 18/08/2022 PROTOCOLO: 54 / 2022 PROCESSO: 54

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CERTAME - CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.176.098/0001-96

Insc. Estadual:

Endereço: AVENIDA GUAPORÉ, 2149

Bairro: CENTRO Cidade: CACOAL - RO

CEP: 76.963-775

Telefone: (69)9609-3978

OBJETO

Participação dos servidores: Adriel Amaral Kelm (assessor jurídico da presidência), Ebenézer Donadon Gardini e Günter Schulz (Advogados da CVMV), e Jonatas Soares da Silva (Controlador), no curso presencial denominado "Regulamentação, implantação dos procedimentos de compras, licitações e contratos para municípios, conforme a lei 14.133/2021", que acontecerá nos dias 22 a 24 de agosto, na cidade de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de regulamentação e posterior implementação da nova lei de licitações (lei 14.133/2021),

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	182	INSCRIÇÕES DE CURSO	SRV	4,00	1,200.0000	4,800.00
Total:							4,800.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

ASSINADO DIGITALMENTE

SAMIR MAHMOUD ALI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

VEREADOR SAMIR ALI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXECUTIVO

Ronildo Pereira Macedo
Prefeito em Exercício

Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

IGOR OLIVEIRA MARZANI
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSÉ MARCELO CARDOSO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JUNIOR MARQUES PEREIRA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROSILENE BATISTA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

LUIZ VOLNY DE QUEIROZ NETO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

GIRLAYNE DOMINGOS DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

KIM MANSUR YANO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

GIULIANO DOURADO DA SILVA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FRANCISCO ALVES BEZERRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ROBERTO SCALERCIO PIRES (Interino)
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**